



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 058 - GR/IFAM, de 15.09.2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2016; e considerando o teor do Despacho Eletrônico da Pró-reitoria de Administração, de 14/09/2016;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.001090/2016-18, Contrato Primordial n.º 06/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas, terrestre e fluviais nacionais e regionais, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens.

II. DESIGNAR o servidor MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1795008, como fiscal **Titular**, e, o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1855846, como fiscal **Suplente**, do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço n.º 55-GR/IFAM, de 13/09/2016.

IV. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor